

matrícula

176.002

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº "32D", tipo D2, localizado no 4º pavimento tipo (3º andar), do Bloco "D" do **CONDOMÍNIO VIVA VISTA SOLAR**, sito na Avenida A, nº 475, lote 01 quadra E, no loteamento Residencial Viva Vista, distrito de Nova Veneza, Município e Comarca de Sumaré-SP, que possui área privativa total 67,150 m², área de uso comum 69,300 m², área real total 136,450 m², fração ideal (%) 0,68547%, fração ideal (m² terreno) 69,78 m², com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta indeterminada, localizada no pavimento térreo.

PROPRIETÁRIA: **VIVA VISTA SOLAR SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.171.152/0001-50, com sede na Avenida José de Souza Campos, nº 753, térreo, sala 6 C, Cambuí, na cidade de Campinas-SP.

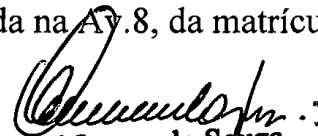
REGISTRO ANTERIOR: Av.2, de 17.12.2014, Incorporação Imobiliária: R.1, de 09.10.2012, Instituição e Especificação de Condomínio: R.17, de 24.05.2017, ambos da matrícula nº 135.147, (livro 3-Convencão nº 9590), todas desta Serventia.

Sumaré, 24 de maio de 2017. *Título prenotado sob nº 321.015 em 12 de maio de 2017.*


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.1/176002-Sumaré, 24 de maio de 2017.
Título prenotado sob nº 321.015 em 12 de maio de 2017.

TRANSPORTE: Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta **HIPOTECA**, e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, tendo como devedora **VIVA VISTA SOLAR SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, para garantia da abertura de crédito no valor de **R\$11.037.859,86**, cujo teor consta no R.3, retificada, na Av.5, e 6, e aditada na Av.8, da matrícula nº 135.147, desta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.2/176002-Sumaré, 16 de fevereiro de 2018.
Título prenotado sob nº 334.452 em 06 de fevereiro de 2018.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Fica cancelada a hipoteca transportada na AV.1, desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, já

Continua no verso

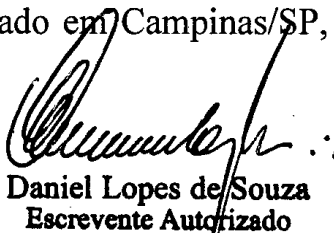
matrícula

176.002

ficha

01

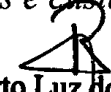
qualificado, no termo de quitação assinado em Campinas/SP, aos 25 de janeiro de 2018, que fica digitalizado nesta Serventia.-


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

R.3/176002-Sumaré, 15 de março de 2018.

Título prenotado sob nº 334.855 em 16 de fevereiro de 2018.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças - contrato nº 41800191-0, firmado em São Paulo-SP, aos 31 de outubro de 2017, a proprietária **VIVA VISTA SOLAR SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel a **GUSTAVO DE PAULA SANTOS**, RG nº 47881478-SSP/SP, CPF nº 409.844.718-55, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Tapereba, nº 108, Loteamento Alphaville, em Campinas-SP, pelo valor de **R\$266.040,95** pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$62.040,95; Financiamento: R\$204.000,00. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 290 da Lei nº 6.015/73.*


Roberto Luz dos Santos
Escrevente Autorizado

R.4/176002-Sumaré, 15 de março de 2018.

Título prenotado sob nº 334.855 em 16 de fevereiro de 2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento mencionado no R.3, **GUSTAVO DE PAULA SANTOS**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, Centro, em Porto Alegre-RS, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$208.163,27**, composto pela integralização dos valores: financiamento concedido pela CHP: R\$204.000,00; despesas acessórias: R\$4.163,27, que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor inicial de R\$2.402,37 e primeiro vencimento em 30 de novembro de 2017, pactuados juros: 10,0171% a.a. (nominal) 10,4900% a.a. (efetiva) 0,8358% (mensal) (descapitalizada). O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$262.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 290 da Lei nº 6.015/73.*


Roberto Luz dos Santos
Escrevente Autorizado

Continua na ficha 02

matrícula

176.002

ficha

02

AV.5/176002-Sumaré, 15 de março de 2018.

Título prenotado sob nº 334.855 em 16 de fevereiro de 2018.

CESSÃO DE CRÉDITO: Pelo mesmo Instrumento Particular constante no R.3 e 4, a credora **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, já qualificada, **CEDEU o crédito** decorrente da alienação fiduciária objeto do R.4 para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, pelo valor de **R\$211.910,21** passando a cessionária a figurar como titular do crédito e proprietária fiduciária do imóvel desta matrícula.


Roberto Luz dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.6/176002-Sumaré, 15 de março de 2018.

Título prenotado sob nº 334.855 em 16 de fevereiro de 2018.

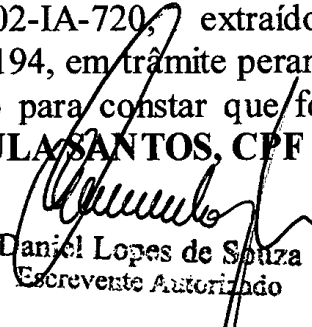
NÚMERO DO CADASTRO: Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré-SP como contribuinte nº **2.260.1374.108.8**, conforme documento comprobatório que fica digitalizado nesta Serventia.

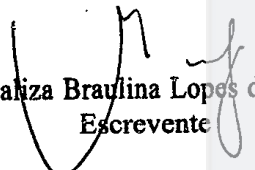

Roberto Luz dos Santos
Escrevente Autorizado

AV.7/176.002 - Sumaré, 25 de novembro de 2019.

Título prenotado sob nº 366.723 em 25 de novembro de 2019.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.2216.01000702-IA-720, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00111916020198160194, em trâmite perante a 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de GUSTAVO DE PAULA SANTOS, CPF nº 409.844.718-55.**


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Monaliza Braulina Lopes de Jesus
Escrevente

AV.8/176.002 - Sumaré, 09 de novembro de 2020.

Título prenotado sob nº 380.245 em 28 de outubro de 2020.

Continua no verso.

matrícula

176.002

ficha

02

ARRESTO: Conforme termo para averbação de arresto expedido aos 22 de outubro de 2020, de conformidade com a decisão prolatada em 07 de outubro de 2020, inserida no movimento 33 do Sistema PROJUDI do Poder Judiciário do Estado do Paraná, no s termos do documento eletrônico produzido com fulcro na MP nº 2.200-2/2001 da Lei nº 11.419/2006, resolução Projudi, do TJPR/OE, extraído do Processo nº 0007588-42.2020.8.16.0194, dos autos da Ação de Indenização por Dano Material movida pelo autor **GLADYS MISCHUR**, CPF nº 607.788.069-87, residente e domiciliado na Rua das Aroeiras, nº 190, Alphaville Graciosa, Pinhais-PR, em face dos réus **3XBIT SERVICOS DIGITAIS SA**, CNPJ sob nº 29.694.042/0001-51, Rua Taperebá, nº 108, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas-SP; **ADRIANA SILIPRANDI HISHIDA**, RG nº 77.679.812-SSP/PR, CPF nº 006.978.389-60, Rua Tenente João Gomes da Silva, nº 1.250, apto 04, Mercês, Curitiba-PR; **ANA MARIA TARRICONE DE PAULA SANTOS**, CPF nº 007.396.098-58, Rua Taperebá, nº 108, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas-SP; **CAPTAL SERVICOS DIGITAIS SA**, CNPJ sob nº 34.146.512/0001-82, Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.350, sala 301, 3º andar, Cond. Opus One Ecoville, Campo Comprido, Curitiba-PR; **DPS PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 18.932.831/0001-67, com sede na Rua Guapuruvu, nº 377, 2º andar, sala 21, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas-SP; **FELIPE AUGUSTO DE PAULA SANTOS**, CPF nº 334.060.418-50, Rua Taperebá, nº 108, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas-SP; **GABRIEL CANDIDO BELLONI**, RG nº 90.162.969-SSP/PR, CPF nº 043.626.609-17, Rua Belém, nº 322, apto 1.304, Cabral, Curitiba-PR; **GUSTAVO DE PAULA SANTOS**, CPF nº 409.844.718-55, Rua Taperebá, nº 108, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas-SP; **JOSE WANTUIL DE SOUZA**, CPF nº 088.908.868-38, Praça Jaime Pereira Galo, nº 66, apto 3, Olímpico, São Caetano do Sul-SP; **LUIS GUSTAVO MAGALHÃES HOLTZ**, RG nº 57.003.391-SSP/PR, CPF nº 907.688.924-49, Rua General Mário Tourinho, nº 1.805, apto 708, Seminário, Curitiba-PR; **OCTAVIO DE PAULA SANTOS NETO**, CPF nº 055.920.608-90, Rua Taperebá, nº 108, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas-SP; **PAULO ROBERTO RAMOS BILIBIO**, CPF nº 407.841.690-04, Avenida Fagundes Filho, nº 470, Vila Monte Alegre, São Paulo-SP e **SAINT CLAIR DE SOUSA IZIDORO**, CPF nº 077.131.896-02, Rua Marfim, nº 205, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas-SP, em trâmite perante a 25ª Vara Cível de Curitiba-PR - PROJUDI, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **arrestado** para satisfação da dívida no valor de **R\$2.781.335,41 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos)**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 52.265 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba-PR; 20.196 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré-PR; 87.880 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Almirante Tamandaré-PR; 8.179 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ipoá-SC; 33.655 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Caetano do Sul-SP; 123.605 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP; 107.189 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá-SP,

Continua na ficha 03

matrícula

176.002

ficha

03



C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 09 de novembro de 2020

206.950 e 166.683 ambas do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP; 50.905 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-SP e 175.952 desta Serventia.

Selo digital.12110333103802453NHJ7L20X



Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

AV.9/176.002 - Sumaré, 17 de setembro de 2021.

Título prenotado sob nº 398.558 em 16 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.1613.01820644-IA-230, Código HASH: 0cbd.9b8b.0fb0.edb6.d7cf.02e3.86a3.d957.2921.2148, extraído dos Autos da Ação, Processo nº 00106556420175150043, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - TST/SP, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de **GUSTAVO DE PAULA SANTOS, CPF nº 409.844.718-55.**

Selo digital.1211033310398558QS4J1Y214



Áurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

AV.10/176.002 - Sumaré, 19 de outubro de 2022.

Título prenotado sob nº 420.196 em 28 de setembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado por meio do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202109.2316.01832146-MA-690, extraído dos autos da ação, Processo nº 00111916020198160194, em trâmite perante a 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob nº 7, desta matrícula, ficando desta forma, considerada sem nenhum efeito.

Selo digital.1211033310420196NUM5N222C



Carla Roberta da Silva Vargas
Escrevente Autorizada

AV.11/176.002 - Sumaré, 09 de janeiro de 2023.

Continua no verso.

matrícula

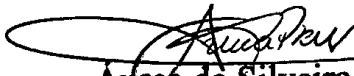
176.002

ficha

03

Título prenotado sob nº 424.438 em 14 de dezembro de 2022.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Pelo Comunicado expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, gerado por meio do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202212.0616.02479221-TA-330, extraído dos autos da ação, Processo nº 00106556420175150043, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Campinas-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **cancelamento** da indisponibilidade averbada sob nº 9, desta matrícula, ficando desta forma, considerada sem nenhum efeito. Selo digital.12110333104244388A0QGG23G



Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

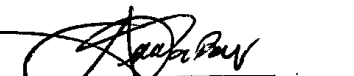


Mariana de Oliveira Rodrigues
Escrevente

AV.12/176.002 - Sumaré, 08 de dezembro de 2023.

Título prenotado sob nº 433.365 em 30 de maio de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, conforme requerimento assinado em Ribeirão Preto/SP, aos 31 de outubro de 2023, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor fiduciante **GUSTAVO DE PAULA SANTOS**, já qualificado, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **RS262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)**. Conforme declaração assinada em Ribeirão Preto/SP, aos 28 de novembro de 2023, o credor fiduciário declarou ter ciência acerca do arresto proveniente da AV.08 desta matrícula. Selo digital.1211033310433365A5BISX23M



Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada



Neli Nicolau Pereira de Souza
Escrevente